Resolução nº 005/2022

Pedro Afonso – TO, 02 de junho de 2022.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PEDRO-AFONSINO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR S TEN ANTONIO ALVES DE SOUSA INSTRUTOR CHEFE DO TIRO DE GUERRA 11-004.".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 002/2022, do gabinete da vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Pedro Afonso, ao Senhor S Ten ANTONIO ALVES DE SOUSA.

ART. 2º – A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado à Nação Brasileira e ao profissionalismo na condução e formação do caráter moral e cívico dos nossos jovens atiradores. Doutrino-os para serem futuros cidadãos do bem e voltados para contribuir com ações sociais e humanitárias em nosso município.

ART. 3º – A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (02/06/2022).

Wallisson Breno Alves dos Reis
Presidente